



Governo Municipal de Mauriti
PGM - Procuradoria Geral do Município

LEI MUNICIPAL Nº 1446/2017

“CRIA CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado dois cargos comissionados de ASSESSOR JURÍDICO para o GABINETE DO PREFEITO, com as atribuições contidas no anexo único da presente Lei e remuneração ditada na Lei Municipal Nº 1.285/2014, destinando-se um para as atividades administrativas do Gabinete e Assessoria do Chefe do Poder Executivo e o outro para a assistência judiciária aos necessitados.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente para o FUNDO GERAL (GABINETE DO PREFEITO).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 08 de fevereiro de 2017.


Josevan Leite de Oliveira
Prefeito Municipal